RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 527/2026
Portal de Compras do Governo Federal nº 43/2026

Objeto: Aquisição de equipamento de ultrassom 3D/4D.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 31084136/2026 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 31111976/2026 - SES.UCO.ACM.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em: 29 de setembro de 2026 às 16h47min (documento SEI nº 31084130).

Questionamento: *"**DO PRAZO DE ENTREGA – ITEM 01** O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos, uma vez que se tratam de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, também não há nenhum fornecedor nacional que consiga montar um estoque dos mesmos, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação. Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da **entrega em até 90 (noventa) dias, ou alternativamente o aceite do pedido de prorrogação pelo período que nos permita realizar a entrega.**"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais, da Unidade de Compras e Padronização, da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31111976/2026 - SES.UCO.ACM: *"**Assunto:** Análise de Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 006/2026. Em atenção ao memorando SEI nº* 31084136*, que solicita manifestação acerca do pedido de esclarecimento da empresa Philips (documento SEI nº* 31084130*), seguem as considerações desta Unidade em relação ao questionamento: **DO PRAZO DE ENTREGA – ITEM 01** **-** O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos, uma vez que se tratam de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, também não há nenhum fornecedor nacional que consiga montar um estoque dos mesmos, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação. Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da **entrega em até 90 (noventa) dias, ou alternativamente o aceite do pedido de prorrogação pelo período que nos permita realizar a entrega.** Informa-se que o prazo de entrega estipulado no Item 15.1 do Edital e no Item 4.1 do Termo de Referência (Anexo IV) é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação. Esse prazo foi dimensionado considerando o planejamento assistencial e a essencialidade do equipamento para a Maternidade Darcy Vargas — unidade que realiza expressiva quantidade de exames diários de emergência, onde a celeridade no diagnóstico de alta precisão (3D/4D) é determinante para a tomada de decisão clínica. Trata-se de prazo razoável e condizente com as necessidades assistenciais da referida unidade. Portanto, não é possível alterar o prazo editalício padrão de 60 dias para 90 dias no ato convocatório. Sem mais, a Secretaria da Saúde encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos."*

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira
Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692

Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen**, **Servidor(a) Público(a)**, em 02/10/2026, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31115591** e o código CRC **78575915**.